



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 22-11-2022.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezessete horas, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônias José Luís Espíndola Lopes, destinada a assinalar o transcurso do octogésimo aniversário do Sindicato de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul – Sincor-RS, nos termos do Requerimento 164/22 (Processo nº 0824/22), de autoria da Mesa Diretora. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Após, o Presidente procedeu à entrega, a André Thozeski, Presidente do Sincor-RS, de diploma alusivo à presente homenagem. Em prosseguimento, foi executado o Hino Rio-Grandense e foram encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0480938** e o código CRC **1E6B5F07**.